Informativo sobre Sistemas de Condicionamento de Ar

IN Nº2/2014

O Diário Oficial da União publicou a **Instrução Normativa Nº 2, de 4 de junho de 2014**, tornando obrigatória a etiquetagem de edificações públicas federais com classificação mais eficiente (A) a partir do RTQ-C. A Instrução Normativa dispõe sobre as regras e a aplicação da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) para a locação ou aquisição de **máquinas e aparelhos consumidores de energia**. **Projetos** e **construções** de **edificações públicas federais** com área superior a 500 m², novas ou reformadas devem ser desenvolvidos ou contratados visando, obrigatoriamente, à obtenção da **ENCE com classificação "A"** pelos critérios adotados no **RTQ-C.**

Existem dois tipos de ENCE, uma para cada etapa de avaliação:
1. **ENCE Projeto da Edicação**: entregue após a avaliação do projeto;
2. **ENCE Edicação Construída**: entregue após avaliação da edificação construída.

A ENCE é emitida a partir da avaliação de três sistemas da edificação: envoltória, sistema de iluminação e sistema de condicionamento de ar. Para cada um dos dois tipos de ENCE (Projeto ou Edificação Construída), podem ser solicitadas **ENCE Geral**, quando os três sistemas da edificação são avaliados, ou **ENCE Parcial**, quando apenas um ou até dois dos três sistemas são avaliados.
Quando é solicitada **a ENCE Geral** para **Projeto**, os projetos dos sistemas de condicionamento de ar em edificações públicas federais novas devem ser desenvolvidos e contratados visando, obrigatoriamente, obter a **ENCE Geral** para **Projeto** classe "**A**". O mesmo procede para a solicitação da **ENCE Geral** para **Edifiação Construída**.
A **ENCE Parcial** pode ser solicitada quando se pretende avaliar o(s) pavimento(s) ou conjunto de ambiente(s) de uma edicação com base no RTQ-C, comum em casos de reformas, ampliações ou quando somente um ou dois dos sistemas avaliados na edificação existente for retrofitado.
Nesse sentido, projetos e instalações contratados para o sistema de condicionamento de ar devem seguir as especificações do RTQ-C para obter a **ENCE Parcial** classe "**A**".

Especificações técnicas sobre condicionadores de ar etiquetados pelo Inmetro

Condicionadores de ar unitários: Os sistemas de condicionamento utilizando modelos como **Split** e **Janela** classificados pelo PBE/INMETRO com **eficiência energética "A"** podem ser adquiridos por meio de Portal Eletrônico de Compras Governamentais do Governo Federal **Comprasnet**.

Especificações técnicas sobre sistemas de condicionamento de ar não etiquetados pelo Inmetro

Condicionadores de ar não etiquetados, como os **Sistemas de Condicionamento Central, Self** e **VRF**: As contratações de **projetos** e **instalações** de **sistemas de condicionamento de ar não etiquetados** deverão atender às especificações do **RTQ-C** para obter classificação **"A"**.

Para seguir as especicações para os Sistemas de Condicionamento de Ar classe "A", consulte:

Manual sobre etiquetagem de edificações públicas

RTQ-C

Manual para Aplicação do RTQ-C

Diretrizes para obtenção do nível A para edificações comerciais, de serviços e públicas

Informações gerais são encontradas nos sites:

Procelinfo: www.procelinfo.com.br/etiquetagem_edificios e **PBE Edifica: www.pbeedifica.com.br**

CB3E centro brasileiro de eficiência energética em edificações

PROCEL